



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 217, DE 02 DE JULHO DE 2020

Relatório de Auditoria Interna -  
RAINT - 2019

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer de nº 8/2020/CAOF, da conselheira Liliane Maria Nery Andrade - Documento 0437941;
- Despacho Decisório nº 7/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - 0444590;
- Deliberação na 90ª sessão plenária do CONSAD, em 30-06-2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) - 2019 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme documento de nº 0433954 (em anexo), do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior de Administração - CONSAD  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 08/07/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0450000** e o código CRC **C4DA7514**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
AUDITORIA INTERNA

Ofício nº 10/2020/AUDIN/REI/UNIR

Senhor Miguel *Maurício Kurilo*,  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO REGIONAL RONDÔNIA  
Superintendente  
Controladoria-Geral da União Regional Rondônia  
Av. Calama, 3775, Embratel  
CEP: 76820-781 – Porto Velho/RO

Assunto: **RAINT 2019.**

Senhor Superintendente,

1. De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018 bem como o Ofício 6391/2020/DS/SFC/CGU, que prorrogou por mais 60 dias o prazo para entrega do RAIMT 2019, devido a situação de pandemia que se encontra o país, encaminhamos RAIMT (Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna) para vossa apreciação.

Atenciosamente,

**Fábio Ferreira da Silva**  
**Auditor Chefe - AUDIN**  
**Portaria nº 1023/2014/GR/UNIR – 30/09/14**

ANEXO I

## **RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAIMT - EXERCÍCIO 2019**

### **Introdução**

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela

Auditoria interna da UNIR (AUDIN), em função das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2019 – PAINT/2019. Este documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

1. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

A proposta do PAINT/2019, previa a realização de 18 objetos de ação para AUDIN, sendo conclusos 61% das ações planejadas, devido aos afastamentos citados nas descrições dos fatos relevantes que impactaram as ações.

Quadro 1 - Trabalhos da AUDIN previstos no PAINT para o ano de 2019

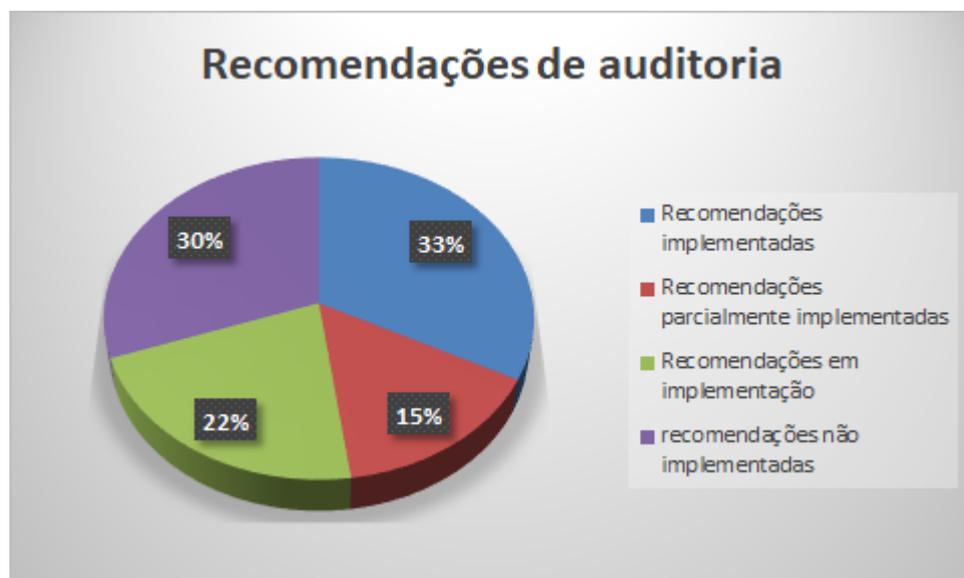
<b>OBJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Elaboração do RAINTE 2018</b>	Concluído
<b>Elaboração do PAINT 2020</b>	Concluído
<b>Elaboração dos quadros do relatório de gestão (Órgãos de Controle)</b>	Concluído
<b>Exame e Parecer no Processo de Prestação de Contas da UNIR</b>	Concluído
<b>Monitoramento das Deliberações do TCU pendentes de atendimento.</b>	Concluído
<b>Monitoramento das recomendações da CGU pendentes de atendimento.</b>	Concluído
<b>Monitoramento das recomendações da AUDIN pendentes de atendimento.</b>	Concluído
<b>Estudos e Consultoria sobre Controles Internos</b>	Concluído
<b>Estudos e Consultoria sobre Governança Institucional</b>	Concluído
<b>Estudos e Consultoria sobre a Gestão de Riscos</b>	Concluído
<b>Verificação da Regularidade na Emissão e Registro de Diplomas Acadêmicos</b>	Em andamento
<b>Taxa de sucesso dos cursos</b>	Em andamento
<b>Acompanhamento dos programas de Pós-graduação</b>	Em andamento
<b>Cumprimento de normas acadêmicas</b>	Não iniciado
<b>Avaliação de metas do PPA</b>	Não iniciado
<b>Avaliação quanto ao protocolo de entrega de notas e frequências aos discentes e Dirca</b>	Não iniciado
<b>Avaliação dos afastamentos de Técnicos e Docentes</b>	Em andamento
<b>Avaliação das ações de transparência institucional</b>	Concluído

**2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT**

Todas as ações de auditoria efetuadas no exercício foram previstas na versão do PAINT/2019.

**3. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE**

A distribuição das recomendações acompanhadas no ano de 2020 está demonstrada no gráfico 1.  
Gráfico 1 – Recomendações AUDIN



#### 4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Os fatos relevantes que influenciaram nos resultados da unidade estão descritos na tabela 1. Apresentando a devida redução da força de trabalho e capacidade de alcance das propostas iniciais do PAINT 2019.

Tabela 1 - Ausências e afastamentos em 2019.

SIAPE	DIAS	TIPO AFASTAMENTO
1641***	182	Licença Médica
2048***	62	Licença Médica
1057***	64	Pós graduação
1057***	180	Licença maternidade
1569***	1	Doação de sangue
<b>Total</b>	489 dias de afastamentos	

#### 5. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

Quadro 2 - Capacitação de servidores da AUDIN

QUANTIDADE DE SERVIDORES	CURSOS	CARGA HORÁRIA
04	Curso de capacitação em Sistema de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	120 horas

#### 6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Como instrumento de auxílio à boa governança, destaca-se a publicação da Portaria nº 417/2018 /GR/UNIR de 20 de junho de 2018 que instituiu o Comitê Permanente de Governança da UNIR, com o objetivo de promover e institucionalizar as práticas e princípios de governança, gestão de riscos e controles internos, dentre outras políticas para o fortalecimento da governança no setor público.

Esse primeiro passo precisa de consolidação com a elaboração e institucionalização do regimento interno e das ações e práticas para o fortalecimento da gestão.

A UNIR iniciou a implantação do Programa de Integridade com a publicação da Portaria 889/2019 /GR/UNIR para o fortalecimento. A proposta do programa de integridade está em fase de conclusão para avaliação e aprovação dos conselhos.

A adesão ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) vem aprimorar a gestão de processos e agilizar o atendimento das demandas institucionais e sociais, fortalecendo os controles internos. Outro fator relevante para melhoria dos controles internos foi a implantação do registro de ponto eletrônico, reduzindo os riscos associados a ausência de servidores e/ou saídas antecipadas sem anuência da chefia, motivos esses que geraram denúncias em canais da ouvidoria e geraram até trabalho de auditoria sobre o tema.

Todas essas iniciativas convergem para o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UNIR. Contudo esses projetos exigem a dedicação de tempo e esforço por parte das unidades organizacionais, não sendo de implementação simples e imediata. Dessa forma, é natural que os benefícios dessas ações ocorram ao longo do tempo, de forma gradual, à medida em que elas forem implementadas e internalizadas na cultura da entidade.

## 7. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

Quadro 3 - Benefícios Financeiros e Não Financeiros

<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS</b>	<b>R\$</b>
Recomendações com benefícios relacionados a gastos indevidos evitados	valor estimado: R\$ 60.000,00
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão missão, visão e/ou resultado e com repercussão transversal	14
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão missão, visão e/ou resultado e com repercussão estratégica	9
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão missão, visão e/ou resultado e com repercussão tático/operacional	7
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão pessoas, infraestrutura e/ou processos internos e com repercussão transversal	6
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão pessoas, infraestrutura e/ou processos internos e com repercussão estratégica	9
Quantidade de recomendações com benefícios relacionados à dimensão pessoas, infraestrutura e/ou processos internos e com repercussão tático/operacional	1

## 8. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O PGMQ tem o objetivo principal de promover a avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de Auditoria Interna. A elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN/UNIR está em fase de conclusão de sua elaboração para submissão aos conselhos. A partir da aprovação desse documento serão realizadas as ações adequadas no intuito de executá-lo fielmente

### Considerações Finais

O objetivo deste relatório foi sintetizar os trabalhos da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia no ano de 2019. Considerando as mudanças ocorridas durante o ano e os fatos relevantes que impactaram no desenvolvimento dos trabalhos, Compreendemos que o relatório está adequado a apreciação da Controladoria Geral da União e aos gestores da instituição.

**FÁBIO FERREIRA DA SILVA**

**Auditor Chefe - AUDIN**

**Portaria nº 1023/2014/GR/UNIR – 30/09/14**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DA SILVA, Auditor(a) Chefe**, em 01/06/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431174** e o código CRC **47D8945B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9991020429.000022/2020-30 [Site:](#) [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0431174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação nº 1 da Resolução 217/2020/CONSAD

Relatório de Auditoria Interna (RAINT) 2019

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução 217/2020/CONSAD, de 02 de julho de 2020 (0450000);
- Despacho AUDIN 0580629;
- Despacho SECONS 0621452.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Resolução 217/2020/CONSAD (0450000) nos seguintes termos:

- Onde-se lê: "conforme documento de nº 0433954 (em anexo)";
- Leia-se: "conforme documento de nº 0431174 (em anexo)".

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/03/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0621471** e o código CRC **29B88605**.